



Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as resoluções 061/2015, 071/2017, 076/2020, 077/2021, 079/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Presidente

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO OU FUNÇÃO	QUANTIDADES DE UPFs		
	No Estado	Fora do Estado	Para Brasília
Pres. da Câmara	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Vereadores	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Diretor Geral, Assessor Jurídico, Contador e Controlador Interno	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Diretores de Dep.	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF
Demais Servidores	8 UPF	19,8 UPF	21,72 UPF


Cláudecir A. Alves
PRESIDENTE